ATA Nº. 2.235/2023 – DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, em 22.12.2023. Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, tendo como local o Plenário Honorina Ribas Lopes, na Sala de Sessões Edmundo Roewer, à Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, às quinze horas e trinta e cinco minutos (15h35min.), foi constatada a presença dos (as) Vereadores (as): Lorena Couto Metz e Maria Ilani Henkes Lamb, integrantes da Bancada do MDB; Patrícia Sandri, integrante da Bancada do União Brasil; Zalo Bueno Gomes da Silva, Jaqueline Brignoni Winsch, Eduardo Guilherme Artmann e Gesmari Inêz Jandrey, integrantes da Bancada do Progressistas; Jussara Rodrigues de Andrade, integrante da bancada do PT; Gabriel de Jesus, Vagner Oliveira e Gustavo Roberto Schroeder, integrantes da Bancada do Republicanos. Constatado quórum regimental, o Senhor Presidente, Zalo Bueno Gomes da Silva, invocou a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos e determinou que a 1ª Secretária, Jussara Rodrigues de Andrade, fizesse a leitura do texto bíblico. Dando sequência o Presidente solicitou que a secretária fizesse a leitura da **CONVOCAÇÃO E ORDEM DO DIA**, sendo que posteriormente colocou a mesma em discussão e na sequência em votação: **Aprovada por unanimidade**. Dando continuidade, o Presidente passou para o primeiro e único item da ordem do dia: Deliberação da Ata nº 2.234/2023 (sessão ordinária): **Aprovada por unanimidade. LEITURA DO PARECER E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 001/2023:** Aprova as contas anuais de gestão referentes ao exercício de 2020, de responsabilidade de Abel Grave e Alberi Antônio Behnen, administradores do Município de Ibirubá. Leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Discussão e votação do Projeto de Decreto do Legislativo nº 001/23: **Aprovado por unanimidade**. **LEITURA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 022/2023**: Acresce o § 5º e altera o caput do art. 39 da Lei Complementar 009/2003, bem como acresce os artigos 39-A, 39-B e 39-C, à lei em comento, com a finalidade de criar e regulamentar o adicional por tempo de serviço. Baixado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (Relator: Eduardo), e para a Comissão de Finanças e Orçamento (Relator: Gustavo). **LEITURA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 023/2023**: Altera a Lei Complementar 003, de 28 de janeiro de 2002, para criar o Cargo CC/DCA de Coordenador (a) de Compras e fixa subsídio. Baixado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (Relator: Eduardo), e para a Comissão de Finanças e Orçamento (Relator: Gustavo). **LEITURA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**

Nº 024/2023: Dá nova redação e acrescenta dispositivos à Lei Complementar Municipal nº 077, de 12 de março de 2013, que dispõe sobre a organização e estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirubá. Baixado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (Relatora: Patrícia). **LEITURA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 025/2023**: Dispõe sobre a criação de adicionais por função de Agente de Contratação/Pregoeiro, Equipe de Apoio ou Comissão de Licitação e Gestor de Contratos, fixa remuneração, atribuições e dá outras providências, com fins a atender às necessidades da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos. Baixado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (Relator: Eduardo), e para a Comissão de Finanças e Orçamento (Relator: Jaqueline). **LEITURA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 026/2023:** Estabelece o Plano de Carreira do magistério público do município de Ibirubá, institui o respectivo quadro de cargos e funções e dá outras providências. Baixado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (Relator: Eduardo), para a Comissão de Finanças e Orçamento (Relator: Jaqueline), e para a Comissão de Educação, Segurança, Saúde e Assistência (Jussara). Em seguida o Presidente deu por encerrado os trabalhos às dezesseis horas e vinte e cinco minutos (16h25min). Os trabalhos foram presididos pelo Presidente, vereador Zalo Bueno Gomes da Silva, e secretariados pela vereadora Jussara Rodrigues de Andrade, 1ª Secretária. Do que eu, Jussara Rodrigues de Andrade determinei que fosse lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

Ver. ZALO BUENO GOMES DA SILVA,
Presidente do Legislativo Ibirubense.

Ver. JUSSARA RODRIGUES DE ANDRADE,
1ª Secretária.